



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.455/2025
de 02 de novembro de 2025.

*“Estima a RECEITA e fixa a
DESPESA do Município de Capela
do Alto para o exercício de 2026”.*

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Capela do Alto, para o exercício financeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 148.784.100,00 (cento e quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e cem reais), discriminados pelos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor com as seguintes especificações e desdobramento.

RECEITAS CORRENTES		R\$	148.129.900,00
Receita Tributária	R\$	21.339.000,00	
Receita Contribuição	R\$	2.344.000,00	
Receita Patrimonial	R\$	2.417.000,00	
Receita de Serviços	R\$	113.500,00	
Transferências Correntes	R\$	120.719.900,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	1.196.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$	15.033.000,00
Alienação de Bens	R\$	360.000,00	
Transferências de Capital	R\$	14.673.000,00	
Deduções da Receita	R\$		-14.378.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 148.784.100,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$	3.963.000,00
02	Judiciária	R\$	1.891.500,00
04	Administração	R\$	10.114.250,00
06	Segurança Pública	R\$	5.352.806,89
08	Assistência Social	R\$	4.237.115,94
10	Saúde	R\$	36.541.893,54
12	Educação	R\$	55.766.431,88
13	Cultura	R\$	1.674.340,94
15	Urbanismo	R\$	11.370.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	12.498.625,00
20	Agricultura	R\$	319.125,00
26	Transportes	R\$	1.873.625,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.402.272,82
99	Reserva de Contingência	R\$	1.779.112,99
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO		R\$	148.784.100,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031	Ação Legislativa	R\$	3.963.000,00
061	Ação Judiciária	R\$	1.891.500,00

122	Administração Geral	R\$	6.557.375,00
123	Administração Financeira	R\$	3.062.375,00
124	Controle Interno	R\$	138.125,00
181	Policimento	R\$	5.303.806,89
182	Defesa Civil	R\$	49.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	R\$	570.125,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	195.400,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	935.250,00
244	Assistência Comunitária	R\$	2.536.340,94
301	Atenção Básica	R\$	10.792.540,95
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	22.900.602,59
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	1.286.750,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	367.125,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	1.194.875,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	2.032.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	318.375,00
333	Empregabilidade	R\$	38.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	34.802.750,00
362	Ensino Médio	R\$	4.189.000,00
364	Ensino Superior	R\$	237.000,00
365	Ensino Infantil	R\$	14.383.681,88
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	2.000,00
367	Educação Especial	R\$	120.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	1.674.340,94
451	Infra -Estrutura Urbana	R\$	6.068.125,00
452	Serviços Urbanos	R\$	5.301.875,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	12.128.625,00
542	Controle Ambiental	R\$	370.000,00
606	Extensão Rural	R\$	319.125,00
782	Transportes Rodoviários	R\$	1.873.625,00
812	Desporto Comunitário	R\$	1.402.272,82
999	Reserva de Contingência	R\$	1.779.112,99
			R\$ 148.784.100,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	126.533.145,98
Despesas de Capital	R\$	20.471.841,03
Reserva de Contingência	R\$	1.779.112,99
		R\$ 148.784.100,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01. PODER LEGISLATIVO	R\$	3.963.000,00
01.01.00 Legislativo	R\$	3.963.000,00
02. PODER EXECUTIVO	R\$	144.821.100,00
02.01.00 Departamento Jurídico	R\$	1.891.500,00
02.02.00 Gabinete Prefeito e Dependências	R\$	1.268.500,00
02.03.00 Adm. / Finanças e Planejamento	R\$	8.845.750,00
02.04.00 Segurança Pública	R\$	5.352.806,89
02.05.00 Obras e Serviços	R\$	13.243.625,00
02.06.00 Agricultura	R\$	319.125,00
02.07.00 Departamento de Meio Ambiente	R\$	12.498.625,00
02.08.00 Saúde	R\$	36.541.893,54
02.09.00 Educação	R\$	55.766.431,88
02.10.00 Desporto, Lazer e Cultura	R\$	3.076.613,76
02.11.00 Assistência Social	R\$	4.237.115,94
02.99.00 Reserva de Contingência	R\$	1.779.112,99
TOTAL DA DESPESA	R\$	148.784.100,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2025, os recursos provenientes do excesso de arrecadação; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II - Transpor, remanejar ou transferir até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do Inciso VI, do Art. 167 da Constituição Federal e Art.40 da Lei Municipal nº 2.415, de 30 de julho de 2025 - LDO.

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 3 de 14

pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

L E I Nº 2.456/2025
de 02 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do município de Capela do Alto para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Capela do Alto para o quadriênio de 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo:

Parágrafo Primeiro - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2026/2029 serão financiadas com os recursos previstos nas Planilhas de Receitas desta Lei.

Parágrafo Segundo - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Capela do Alto para o quadriênio 2026/2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como os programas de duração continuada.

Parágrafo Terceiro - As metas da Administração para o quadriênio 2026/2029, consolidadas por programas, são aquelas constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo Quarto - As planilhas que compõem o Plano Plurianual serão estruturadas em programa, diretrizes, objetivos, ODS, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

a. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

b. **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

c. **Diretrizes**, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

d. **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar

com a realização das ações governamentais;

e. **Ações**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

f. **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

g. **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 3º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 10% ao ano.

Art. 4º - Os anexos do PPA poderão ser alterados por ocasião da elaboração da LDO e da LOA para fins de compatibilização.

Art. 5º - Os anexos da LDO poderão ser alterados para fins de compatibilização com a LOA.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a aumentar ou reduzir as metas físicas e financeiras estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único - O município fica também autorizado a realizar alterações na LDO e na LOA municipal, sempre que o Tribunal de Contas do Estado, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN e outros órgãos governamentais exigirem.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10 - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 4 de 14

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE **ATRIBUIÇÃO 2026**

Publica-se no dia **três de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, a Classificação Oficial dos Docentes da Rede Municipal de Educação de Capela do Alto de acordo com a **Resolução SME Nº 26/2025**, a saber:

PEB I		
	Nome	Pontuação
1	Maria Cecília de Lima Machado	105,852
2	Claúdia de Fatima Pires Araújo	99,428
3	Mara Sueli Negretti	98,318
4	Elizabethe Tambelli Diniz Romera	97,430
5	Renata Ap. Machado Fiusa	91,553
6	Maria Idalina Barbosa	89,507
7	Valéria Fátima de Lima	87,528
8	Rosana de Fátima Ribeiro Menck Machado	86,614
9	Rosa Maria Leite Machado	81,676
10	Valquiria de F. S. do N. Oliveira	80,914
11	Beatriz de Fátima Moreira Almeida	80,040
12	Jéssica Aparecida Wincler de Lima	79,691
13	Patricia Ap. Leite de C. Almeida	74,468
14	Andrea Aparecida Idro Alves	70,680
15	Paula de Medeiros Almeida	62,877
16	Ana Paula Silva Santos	61,097
17	Gabrieli Ribeiro de Moura Menck	60,232
18	Debora Cristina Correa Oliveira	56,248
19	Ariana Martins dos Santos Campos	48,168
20	Graziele Penteadó	43,839
21	Adriana de Fátima Guilherme Wincler	42,644



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

22	Maria Fernanda de O. Martins	38,714
23	Eliana Gonçalves	35,673
24	Nilsen Agatha Cardoso de Almeida	34,849
25	Clarissa Regina da Silva	29,224
26	Adriana Aparecida Meira Cerqueira	28,634
27	Geice Maria Campos	21,678
28	Ana Carolina Cardozo Amorim	20,705
29	Ana Laura Quevedo Pires Graça	19,544
30	Elizabeth Akemi Watanabe dos Santos	19,231
31	Jaine Rodrigues da Silva	18,331
32	Franciane Lopes Moreira	16,699
33	Sophia Benedicta dos Santos Alves	13,606
34	Maria Cristina de Campos Claro	12,200
35	Lucas da Silva Pinto	12,088
36	Janaina Maria de M. Oliveira	10,089
37	Vanessa de Fátima Alves	8,018
38	Nicole Carolina Mota de Oliveira	5,206
39	Bruna de Oliveira Domingues	4,940
40	Viviane Cristina De Campos Vieira	5,757
41	Paola Alves de Camargo Guilherme Dias	4,453
42	Barbara Dos Santos Silva Lima	2,969
43	Isabela Fernanda Machado Moraes Munhoz	2,432
44	Ludimila Jardini Ribeiro de Camargo	0,000

PEB I - ADJUNTO

	Nome	Pontuação
1	Luciane Pedrozo	79,283
2	Andréia Cristina Floriano da Rosa Idro	66,114
3	Angela Maria Damian	52,764
4	Meriele Zenaide Puccetti Pires	27,102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

PEB II		
	Nome	Pontuação
1	Vânia de Fatima Puccetti	93,909
2	Ana Cristina de Almeida Simão	92,940
3	Regina Marta Dias de Oliveira	92,619
4	Vanilza Aparecida de Almeida Vida	89,380
5	Raquel Floriano da Rosa	81,324
6	Viviane Cristina Pereira Chagas	78,488
7	Nilsa Cavalheiro Cleto	76,749
8	Lélia Rosa de Camargo	75,462
9	Silmara Maria Ramos Rodrigues	75,336
10	Rosangela Cleto Nunes Alves	74,663
11	Solange Venturini Hoover	74,633
12	Valdelice Aparecida Pereira Moraes	74,540
13	Alessandra Benedita Nunes Menck	73,489
14	Elizeneti Alves Carriel	73,141
15	Paula Bassi	73,040
16	Giovana Ap ^a Albuquerque da Silva	70,534
17	Valéria Aparecida Lopes Campos	70,106
18	Valéria Aparecida Machado Rodrigues	69,020
19	Cristiane de Oliveira Campos	68,769
20	Carmen Tatiana Martins	68,644
21	Carmem Izabel Machado Alves Rodrigues	68,163
22	Ana Marta Amaro Pinto	66,701
23	Bruna Coelho Vieira	64,980
24	Cláudia Andréa Vieira de Camargo Albuquerque	64,377
25	Deise Jaqueline Machado Plens	64,303
26	Fernanda P. Giamboni dos Santos	63,968
27	Angélica Aparecida Rodrigues	63,542
28	Telma Aparecida de Moura Quevedo	62,867



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

29	Marisa de Fátima Pereira Machado	62,586
30	Sheila de Fátima Lara Negretti	62,127
31	Kátia da Penha Barbosa da Silva Moraes	61,860
32	Marli de Lourdes D' Almeida	61,267
33	Maria Aparecida Menck	60,236
34	Suelen Fabiana Dias Yamashita Correa	59,844
35	Ester Ricco Mura Lourenço	56,752
36	Vilma da Silva Alvarez Gutierrez	51,757
37	Cácia Maria de Oliveira Menck	50,500
38	Juciane Chiló Rodrigues	50,314
39	Nanci Rodrigues	49,916
40	Simone de Fátima Gregório	49,372
41	Nilcelene da Silva Michelini	48,069
42	Gisele Tambelli Diniz Lara	45,475
43	Rosilene Aparecida de Oliveira Barros	45,460
44	Maria Aparecida Nunes	43,292
45	Gláucia Roberta Plens Cavalheiro Cleto	43,040
46	Fabiane Aparecida Cleto Miranda	39,889
47	Dênia de Cássia Fernandes	39,706
48	Melina Valentim Verissimo	38,652
49	Eziquiel Cardoso Camargo	35,849
50	Amanda Alves Almeida Moraes	33,034
51	Cibele Doralí Corrêa	32,277
52	Rute Sampaio Stanger	25,942
53	Gabriela Francine Fonseca	24,401
54	Luciana de Jesus Vieira	21,054
55	Elaine Cristina da Silva Andrade	19,806
56	Eliza Cristina do Couto Vicente dos Santos	18,584
57	Carine Cassia Coelho Ezídio	15,896
58	Sônia Maria Corrêa Leonor	15,836
59	Elaine Sousa de Oliveira Leme	12,530



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

60	Rosinéia de Fátima Ribeiro	11,406
61	Adriana Cristina Ferreira e Vasconcelos Mendes	9,546
62	Anna Carolina Cardilho Ferreira de Almeida	4,958
63	Thaís Cardoso dos Santos	4,731
64	Ana Laura da Silva Machado	4,442
65	Cristiana Garrossino Magalhães	4,077
66	Nicolý Moura da Sila Feliciano	3,974
67	Mariana do Vale Acioli	1,200

PEB II		
	Nome	Pontuação
1	Maria Cristina de Siqueira	85,689
2	Yolanda Cristina Zucon	79,072
3	Maria Regina Pinto	77,171
4	Dalva Elvis Plens de Almeida	70,158
5	Gilmara Aparecida de Lima	67,691
6	Daniela de Fátima Lopes Santos	64,368
7	Ligia Fortunata Menck de Barros Ventura	64,074
8	Simone Aparecida Bueno	60,804
9	Tania Vieira de Camargo Oliveira Machado	60,670
10	Claudia Marta dos Santos	57,140
11	Luciane Corrêa Lima	45,921
12	Andrea Aparecida Pires de Oliveira Silva	41,739
13	Josiane de Lara Lopes	40,792
14	Regina Aparecida Ragazzi	19,394
15	Adriana Camargo Schuch	18,956

PEB III -LÍNGUA PORTUGUESA		
	Nome	Pontuação
1	Joseane Apª da S. de O. Leite	77,435



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

2	Regina Aparecida Camargo	70,764
3	Viviane Rose Machado	69,537
4	Adriele Maria Menck de Barros	61,171
5	Joana Aparecida Silva Figueira	58,931
6	Margarida Mª de Queiroz Silva	51,257
7	Glaucia Cristina Silva Buzato	49,624
8	Regina Benedita C. de O. Joanes	48,622
9	Fernanda Monaldo Pêgas	42,380
10	Mário Cardoso Jota	41,094
11	Deise Domingues Cardoso	25,268
12	Brenno Fernandes Soares	16,536
13	David Sena dos Santos	15,842
14	Edimilson Nunes	10,787
15	Wagner Rodrigo Felipe	9,024
16	Cleberson Barbosa de Souza	1,388

PEB III - MATEMÁTICA

	Nome	Pontuação
1	Rosana Higa de Lima	61,783
2	Valéria Mango Santos	57,854
3	Eric Wilson Alves Rodrigues	54,323
4	Gerson Luis Almeida Machado	50,735
5	Reinaldo Avelino Marques	44,523
6	Moises Aparecido Silva	42,086
7	Mariana de Lima Machado Menck	36,008
8	Rafael Silva de Lima	30,473
9	Marcos Hallsr	27,936
10	Joiceleene dos Santos P. Baptista	23,869
11	Cleber D. dos Santos	12,287
12	Samuel Silva Oliveira	9,552
13	Denis Rafael Queiroz	4,864



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

14	Gabriela Pereira Cardoso Lunardi	4,500
15	Paulo Roberto da Silva	3,832

PEB III - CIÊNCIAS

	Nome	Pontuação
1	Jonathan Antunes Teixeira	48,68
2	Andreia Camargo Portella	45,90
3	Anderson Dalmolin Arsentales	36,47
4	Toni Cristiano Ezidio	28,02
5	André Benedito de Souza Rabelo	27,27
6	Julia Fernanda de Camargo Teles Miranda	24,91
7	Ellen Espirito Santo Lima	21,33
8	Cristiane Zamperin Escanhola	13,58
9	Saimon Felipe de Campos	0,00

PEB III - HISTÓRIA

	Nome	Pontuação
1	Antonio Cesar Ferreira de Andrade	60,805
2	Regina Helena da Silva	32,851
3	Vitor de Deus Pires	22,460
4	Alisson Fernando M. Camargo	13,160
5	Carlos Alberto Gonçalves	4,698
6	Izabel Cristina Alves	0,935

PEB III - GEOGRAFIA

	Nome	Pontuação
1	Simone Gabriel de Almeida	74,004
2	Patrícia Aparecida Xavier	56,561
3	Robisom Carriel Crescêncio	45,473
4	Eliane Marina Rodrigues Soares	43,246



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

5	Carlos Alberto Gonçalves	42,985
6	Vinícius Felipe da Costa	13,272

PEB III - LÍNGUA INGLESA

	Nome	Pontuação
1	Betânia da Silva Campos Carriel	54,222
2	Juliana Papa Domingues	51,792
3	Mônica Aparecida Paes de Camargo Moraes	47,259
4	Nilton José de Souza	47,158
5	Pâmela Apª C. M. de Lima	10,282
6	Mario Sergio Figueiredo Filho	9,876
7	Marcos Davi Rodrigues Júnior	8,106
8	Jair Placidino dos Santos Sobrinho	4,911

PEB III - ARTE

	Nome	Pontuação
1	Andréia de Fátima Miranda	69,505
2	Joseli Aparecida de Oliveira Bertanha	65,794
3	Alex do Nascimento Vasconcelos	56,178
4	Neuza Maria M. de Barros	49,337
5	Milena Cristina Oliveira dos Santos	48,204
6	Oswaldo de Fátima Pedro	42,324
7	Karen Kerne Soares	36,032
8	Marcos Paulo de Alcântara	31,528
9	Maria Eduarda Rodrigues	18,107
10	Clayton Cesar de Almeida	11,277
11	Jenyffer Valquiria Lisbôa Coelho	1,259



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

	Nome	Pontuação
1	Helena Flavia de Oliveira	57,122
2	Erivonaldo Rodrigues Amorim	47,890
3	Alexandre Domingues Mendes	44,868
4	Mariana de Almeida	43,502
5	Sara Sarmanho Felix	43,137
6	Joice Cristina Rocha Antunes Giardini	36,593
7	Tomas Eduardo Marques Cescon	34,759
8	Larissa Camargo Antunes	19,428
9	Kathleen Fernandes Soares	19,028
10	Andrey de Almeida Maria	18,602
11	Daniele de Jesus dos S. Medeiros	16,775
12	Alexandre Silvério de Oliveira	12,991
13	Bruno Carlos Penatti	11,048
14	Diego Ramirez Echegorri	10,890

PEB III - ADJUNTO

	Nome	Pontuação
1	Felipe Carriél da Silva	80,588
2	Danila Maria Aª Vieira Lopes	61,938
3	Angela Maria Menck Camargo	61,248
4	Letícia Aparecida Ribeiro	56,074
5	Luiz Antônio de Almeida Rodrigues Júnior	51,041
6	Sandra Bassi	48,714
7	Vanessa Oliveira N. Fontolan	48,432
8	Jaqueline Graciele Pedroso	40,768
9	Marcos Antônio da Silva	40,402
10	Aline Papa Domingues Machado	39,260
11	Darlan Vieira de Paula	39,250



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

12	Adriana Moreira Simões de Almeida	30,909
13	Gustavo Brayan de Camargo Nogueira	24,062
14	Moacir Aparecido Giovanelli	20,820
15	Suelen Apª da S. R. Idra	17,752
16	Regiana Apª R.A. Paes	11,582
17	Lucas José C. Moreira	10,946

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

	Nome	Pontuação
1	Elizangela Correa de Almeida	47,103
2	Tatiana Roberta de Campos Galão	43,107
3	Eliane Maria Rodrigues Machado	42,953
4	Michele de Fátima Oliveira Silva	41,138
5	Elen de Moraes Machado	33,25
6	Daniele Cristiane Idra	9,616
7	Giovanna Lauise da Silva Mendonça	9,584

Capela do Alto, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 28/11/2025 11:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Marques Acosta Knittel
Diretora de Departamento de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2025 - Despacho:
HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à
Empresa: Garagem Espeto e Lanches LTDA, no valor de R\$
294.494,00.

Capela do Alto, 02 de Dezembro de 2025.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

.....